



GOVERNO MUNICIPAL - CIDADE DE ITAPORANGA

CNPJ 46.654.408/0001-15

LEI Nº 2139/2012, DE 18 DE ABRIL DE 2012.

“Denomina Ponte em estrada Vicinal desta cidade de Itaporanga/SP”.

JOSE CARLOS DO NUTE RODRIGUES, Prefeito do Município de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1. Fica denominado a ponte existente na Rodovia Vicinal João Martins da Cruz, desta cidade, a saber:

Parágrafo Único. A Ponte de acesso ao Bairro Santo Antônio passará a ser denominado; **“Ponte Sebastião Teodoro Nogueira - conhecido como Sebastião Herculano”**.

Artigo 2. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaporanga (SP), 18 de abril de 2012.

José Carlos do Nute Rodrigues
Prefeito Municipal
Governo Municipal – Cidade de Itaporanga
Cidade Solidária

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

DAVID TADEU RODRIGUES
Secretário Municipal da Administração e Planejamento